

PORTARIA Nº 029/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 13ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Temporária formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para proceder estudos sobre a revisão da Resolução Normativa nº 249/2007- CEE-MT, que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino:

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
2. André Luis Augusto Martins-CEPS;
3. Carlos Roberto dos Santos Júnior-CEPS;
4. Gelson Menegatti Filho-CEB;
5. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
6. Técnico: Robison Junio Alves Dos Santos.

Art. 2º A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9ace17c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)